**PEDIDO DE PROVIDÊNCIAS Nº 14/2022**

A Vereadora abaixo subscrita, com assento nesta Casa Legislativa, vem nos termos do Regimento Interno desta Câmara Municipal, apresentar e propor o que segue:

**PEDE** que oPoder Executivo, através de sua secretaria ou departamento providencie o pagamento do direito a insalubridade para os funcionários contratados e efetivos. Pois segundo informações obtidas, os mesmos já passaram pela avaliação técnica e inspeção da empresa de Segurança do Trabalho contratada pela municipalidade.

Maiores explicações em plenário.

Sem mais, certa de vossa atenção e compreensão, desde já agradeço com elevados votos de estima.

Salto do Jacuí, em 02 de junho de 2022.

CLERES MARIA CAVALHEIRO REVELANTE

Vereadora do PT